



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.018, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>27/08/2021</u>
---

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA LILIAN ROLIM CORREIA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII e XLVI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora pública **Lilian Rolim Correia – RE 11.272**, foi designada por meio da Portaria nº 177/2021 para responder pelas funções de “Assistente Pedagógico” pelo período de **1º/02/2021 a 30/08/2021**;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 177/2021 – SME, quanto a prorrogação das funções de “Assistente Pedagógico, exercida pela servidora supracitada, pelo período de 31/08/2021 a 31/12/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação, concedida pela Portaria nº 177/2021, da servidora **LILIAN ROLIM CORREIA – RE 11.272**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica, para as funções de **Assistente Pedagógico, no período de 31/08/2021 a 31/12/2021**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de agosto de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo